



Memorando SECTUR-ADM Nº 024/2026

Blumenau, 04 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer - SECTUR
Para: Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD
A/C Diretoria de Compras e Licitações

Assunto: Documentos de habilitação da empresa licitante MARANT CONSTRUCOES LTDA – Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – Processo eletrônico nº 2025-986.

Conforme avaliação técnica verificou-se que as CATs apresentadas atendem aos requisitos relativos à pavimentação em paver, estruturas em concreto armado e instalações hidráulicas, rede de esgoto e drenagem pluvial. Entretanto, não foram identificadas CATs com comprovação explícita dos seguintes serviços considerados parcelas de maior relevância técnica:

- Execução de rede elétrica energizada de média ou alta tensão, com extensão mínima de 200 m;
- Execução de subestação abrigada de energia elétrica com capacidade mínima de 1.000 kVA;
- Execução, instalação e operação de quadro de comando/controlado elétrico.

Dessa forma, em conformidade com as exigências editalícias e nos termos da Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a documentação de habilitação apresentada não contempla integralmente a comprovação da capacidade técnico-operacional relativa às parcelas de maior relevância, razão pela qual a Secretaria de Turismo e Lazer de Blumenau identificou a existência de informações faltantes nos documentos de habilitação, o que acarreta desclassificação/inabilitação da empresa no Processo Licitatório nº 2026/01, por descumprimento de requisito obrigatório de habilitação técnica previsto no Edital e no Termo de Referência.

Jairo Rosa
Engenheiro Civil
CREA nº 192.023-0 SC.

Ulysses Alexander Kreutzfeld
Secretario Municipal de Turismo e Lazer